



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9/2022 - REI-PRPPG (11.02.37.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de novembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO *ad referendum* Nº 08 DE 01/11/2022

Aprovação da nova versão do Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT

Pelo presente Ato, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o regulamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes em vigência e analisando o processo nº 23147.008236/2022-49,

RESOLVE:

Aprovar a nova versão do Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT.

O presente Ato terá validade até sua aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes.

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 11:34)

ANDRE ROMERO DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1653769

Processo Associado: 23147.008236/2022-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2022, tipo: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, data de emissão: 01/11/2022 e o código de verificação: e6e1ed4faf